

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

### 1. Identificação da Reunião

5ª Reunião ordinária da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) no ano de 2023.

Data	Horário	Local
21/12/2023	9h30	Casa Civil

### 2. Pauta

Diagnóstico de implementação da CIN;

Debate sobre MP adiamento da Lei 14.534/23;

Previsão orçamentária do projeto;

Outros assuntos.

#### 2.1 Abertura

#### 2.2 Apresentação formal da composição e dos membros da CEFIC

### 3. Participantes

Participantes	Cargo/Posição	Órgão
Claudiana Pereira Batista	Assessora Técnica da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Joel Benin	Convidado Diretor de Programa da Secretaria-Executiva	
Ney Barros	Titular CEFIC Subsecretário de Tecnologia da Informação	
Rafael Neves Carvalho	Coordenador Geral Substituto de Gestão de Cadastro e Benefícios Fiscais da Secretaria Especial da RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
Rerinton Weldert Gomes	Titular CEFIC Coordenador-Geral de Gestão de Cadastro e Benefícios Fiscais na Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da RFB	
Rogério Souza Mascarenhas	Titular CEFIC Secretário de Governo Digital do MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços

Eduardo Magalhães de Lacerda Filho	Suplente CEFIC Coordenador-Geral de Identificação Civil no Gabinete da SGD/MGI	Públicos (MGI) / Secretaria de Governo Digital (SGD)
Leonardo de Oliveira Gonçalves	Convidado Coordenador-Geral Jurídico de Licitações e Contratos MGI	Consultoria Jurídica (CONJUR) junto ao MGI
Pedro Helena Pontual Machado	Titular CEFIC Secretário-Executivo Adjunto da CC	Casa Civil (CC) / Presidência da República (PR)
Carlos Antônio Lopes de Araújo	Assessor na Secretaria-Executiva da CC	
Marcos Passos	Assessor da Secretaria Adjunta de Gestão Pública da CC	

#### 4. Relato

Pedro Pontual inicia a reunião com uma rodada de apresentação. Rogerio explica que não foi possível a presença de um representante do Ministério da Saúde (MS); apresenta a pauta da reunião; e passa a palavra para Lacerda, que apresenta o cenário da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em dezembro de 2022 e a situação atual.

Lacerda informa que, atualmente, são 17 unidades federativas (UFs) integradas, sendo que 7 estados emitem somente CIN; na presente data, foram emitidas 2.700.610 CIN, representando 1,3% da população. Em seguida, apresenta um recorte: 45% das CIN foram emitidas para a população menor de idade. Rogerio destaca que a publicidade está voltada para o público jovem.

Lacerda apresenta a previsão de implementação da CIN nos próximos estados: integração de Pará e Tocantins ainda esse ano; integração de Roraima prevista para 6 de janeiro; integração do Ceará, Mato Grosso do Sul e Espírito Santos na data limite de 11 de janeiro; e integração da Bahia e do Amapá para depois da data limite, em 11 de abril.

Rogério explica que no cenário atual, sem publicidade, fechar o ano com o total de 2.700.610 é um número aceitável. Explica que enxerga como avanço a entrada de estados críticos.

Lacerda continua com a apresentação das ações planejadas para 2024, com foco na segurança da CIN. A primeira ação é concluir a integração das UFs, em seguida, implementar a fiscalização, auditoria, credenciamento e homologação do ecossistema. Dessa forma, são 3 direções base única, proposição de normas e orçamento, este acordado entre Ministro Rui e a Ministra Esther. Pedro Pontual questiona como está esse acordo. Rogerio explica que houve diversas ações sobre a tentativa de orçamento.

Lacerda continua explicando que outra ação para 2024 é a Plataforma da CIN, de forma a estabelecer um plano de trabalho com os Ministérios, tendo em vista que a CIN prove uma fonte de dados.

Pedro pergunta quando pode ser analisado o primeiro cronograma. Lacerda diz que com o calendário da CEFIC pode se pensar em final de janeiro e ainda fala sobre as questões de proteção de dados. Rogerio fala que a grande expectativa é que a consulta geral ao sistema na tela, apresentada em reunião anterior, esteja disponível a todos os órgãos federais. Explica que isso está sendo desenhado no âmbito do MGI com a DataPrev.

Lacerda cita a integração da Base ICN-TSE, com teste nos estados de Goiás e Piauí. Pedro Pontual fala que a apresentação é ótima, mas que na próxima reunião gostaria que fosse apresentada data para as ações. Rogerio explica que apresentará, mas que a questão orçamentária é fundamental para que as ações aconteçam. Lacerda finaliza falando das questões de segurança e publicidade.

Em seguida Reriton apresenta o relatório relacionado ao fluxo da CIN.

Pedro Pontual fala que a verificação do cumprimento do fluxo é essencial.

Lacerda explica, do ponto de vista técnico, científico e da ciência da identificação, os avanços em termos de segurança que a CIN trouxe. Cita que o processo precisa ser melhorado sempre e as melhorias vão sendo implementadas a medida da construção do sistema de identificação e dos processos.

Rogerio fala que o fluxo precisa ser revisitado, com ações da RFB, da SGD e do MJSP.

Pedro diz que precisa ser elaborado um grupo para trabalhar com a melhor solução, fazer a conferência do diagnóstico, apresentar a solução a ser implementada e propor um plano de trabalho para que isso aconteça, sinalizando onde há necessidade de aporte orçamentário.

Passa-se a discussão sobre a forma de redefinir o fluxo da CIN.

Próximo ponto a ser discutido, trata-se da Lei 14.534/23, que tem a data de 11 de janeiro de 2024 para que os órgãos e as entidades realizem a adequação dos sistemas e dos procedimentos de atendimento aos cidadãos, para adoção do número de inscrição no CPF como número de identificação. Há a possibilidade de alguns estados não conseguirem atender a data.

Os presentes discutem, considerando aspectos orçamentários, sobre as seguintes possibilidades: a) minuta da MP com prorrogação da Lei – e um desenho de política pública para justificar a prorrogação; b) não prorrogação e análise posterior de solução, mas antes do fim do prazo, caso os estados caminhem para o não atendimento do prazo.

Rogerio apresenta a proposta da campanha da CIN, que teve um aporte reduzido, tendo em vista o empenho, para o público jovem. Pedro consulta se a SECOM está de acordo. Lacerda diz que já está em divulgação, desde ontem, nos estados que estão emitindo CIN, com intensificação a partir do dia 11 de janeiro.

#### 5. Encaminhamentos:

1. Inclusão das datas nas ações apresentadas no planejamento;
2. Minuta da proposta de MP que prorroga a Lei 14.534/23;
3. Publicação da Resolução com criação de GTT para discussão do fluxo de emissão da CIN:
  - Realizar a conferência do diagnóstico realizado pela RFB;
  - Ratificar a solução proposta;
  - Propor plano de trabalho.